

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 39 de 01/08/2022.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 27/06/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação do candidato **FABIO WANDERLEY JANHAN SOUSA**, habilitado em concurso público para provimento do Cargo de Professor Adjunto - Música e Tecnologia (C.e.2), realizada através da Instrução de Serviço FAMES n. 32, de 01/07/2022 publicada no DOE/ES em 01/07/2022, de acordo com o art. 16 §10. da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2022.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral

Protocolo 904728

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 40 de 01/08/2022.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 27/06/2022, e considerando o disposto no art. 16, §4º e §10. da Lei Complementar nº 46/1994

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato "**MICHAEL ANTUNES DA SILVA**", aprovado em concurso público para provimento do Cargo de "Professor Adjunto - Música e Tecnologia (C.e.2)", classificado em 2º - tipo de classificação: Ampla Concorrência (AC), em razão de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme Instrução de Serviço FAMES n. 39.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2022.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral

Protocolo 904736

**SE SAIU NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE

www.dio.es.gov.br